



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 003/2024

De 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 301.827,61 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 301.827,61, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 395 - 17.512.0035.1021.0000	CONST. DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....301.827,61
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R\$ 301.827,61.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em, 05 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
1º Secretário